



INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/ES
--------------------	---------------------------

ASSUNTO	Homologação da deliberação CEP nº 088/2020
----------------	---

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 262, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa a deliberação CEP-CAU/ES nº 088/2020.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, IX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente, de forma online, para a 89ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2020, após análise do assunto em referência; e,

DELIBEROU:

1. Por Homologar a deliberação CEP nº 088/2020, em anexo, que encaminha questionamento à CEP CAU/BR, a fim de que se manifeste quanto a necessidade de registro junto ao CAU e emissão de RRT de cargo e função para Coordenadores e Professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

2. Publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 06 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Presidente em exercício do CAU/ES



89ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Carolina Gumieri Pereira de Assis	-----	----	-----	-----
Giedre Ezer da Silva Maia	X			
Pollyana Dipré Meneghelli	X			
Joao Marcelo de Souza Moreira	X			
Daniela de Souza Caser	X			
Emílio Caliman Terra				X
Eliomar Venancio de Souza Filho	X			
Maria Alice Barreto Marins Rampinelli	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 089

Data: 25/08/2020

Matéria em votação: Homologação da deliberação CEP nº 088/2020.

Resultado da votação:

Sim (6) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (7)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo

Condutor dos Trabalhos (Presidente em Exercício): Carolina Gumieri Pereira de Assis